Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PROJETO DE LEI N° 126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Assegura medidas de transparência pública para os níveis das represas e dos reservatórios de água no Município de Vinhedo, e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA**:

Art. 1º Fica estabelecida a transparência pública para os níveis das represas e dos reservatórios de água no Município de Vinhedo.

§ 1º As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização diária no site da autarquia Saneamento Básico Vinhedo (Sanebavi) e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal de Vinhedo.

§ 2º O acesso à informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo e a análise das informações.

§ 3º O objeto referido no caput deste artigo não importará em prejuízo da manutenção e utilização de outras ferramentas tecnológicas similares já existentes no âmbito do Poder Executivo, destinadas à transparência pública, possuindo natureza complementar e específica.

§ 4º A execução das finalidades desta Lei não acarretará aumento de despesa para a municipalidade, devendo o mesmo ser implementado com os meios materiais, tecnológicos e recursos humanos já disponíveis no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 2º No que couber, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de forma a garantir sua plena execução e fiscalização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

LUIZ VIEIRA
Vereador

CHRIS PC
Vereadora

NAYLA DE SOUZA
Vereador

RODRIGO LUGLIO
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

"O crescimento populacional nos últimos anos, sem um planejamento prévio, levou a cidade a uma situação de 'estresse hídrico'. Isso, somado às características climáticas do município, tem gerado profundas tensões em seus residentes, especialmente nos períodos de estiagem.

Em 2021, a autarquia Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo fez uso das redes sociais para divulgar uma arte com a situação atualizada das represas de Vinhedo, como segue:

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Entretanto, seria temerário se essa iniciativa fosse pontual ou configurasse apenas uma política de governo, suscetível às constantes mudanças no Poder Executivo. Ainda, a imagem apresenta apenas os níveis das represas, não contemplando os níveis dos reservatórios de água do município.

Portanto, o presente Projeto de Lei objetiva-se a criar uma ferramenta de transparência pública que enfoque as represas e os reservatórios de água administrados pelo Poder Público municipal, com o intuito de alertar a população a respeito da possibilidade de racionamento de água por região.

Se assim for preferível, tais informações poderão ser divulgadas sob a forma de tabela/planilha, a exemplo do que acontece com a situação dos mananciais administrados pela Sabesp, Companhia esta que realiza a atualização diária das informações (https://mananciais.sabesp.com.br/Situacao).

A ferramenta pode contribuir para a consecução dos artigos 31 e 75, ambos da Constituição Federal, que determinam, em resumo, que a fiscalização do Município seja executada pelo Poder Legislativo. Cabe observar que, nesse contexto, o Poder Executivo não pode (ou ao menos não deveria) alegar qualquer inconstitucionalidade relacionada à competência desta casa legislativa.

Feitas essas considerações e, dada a relevância da proposta, contamos com o apoio das(os) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, importante para o desenvolvimento sustentável de Vinhedo, uma vez que ruma para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 11 e 16, da Agenda 2030.”